



# PREFEITURA CONQUISTA MAIS RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E SAÚDE

PÁGINA 2

PROGRAMAS DE INCENTIVO AMBIENTAL  
OFERECEM BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO

PÁGINA 4

MAIS OBRAS DE ÁGUA E ESGOTO  
AMPLIAM INFRAESTRUTURA DE LOUVEIRA

PÁGINA 6





## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial  
PREFEITURA DE LOUVEIRA  
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO  
Carlos Roberto Figueiredo

## Prefeitura conquista recursos de cerca de meio milhão para Saúde e infraestrutura

Com o objetivo de aumentar a segurança e o conforto nas ruas e estradas de Louveira, a Prefeitura viabilizou duas emendas parlamentares que, somadas, representam R\$ 372.857,14 para pavimentação.

Esta conquista permite continuar com as melhorias nas vias públicas, que recebem material reforçado em locais de grande circulação, calçadas adequadas e estruturas de drenagem da água da chuva.

Outro importante benefício é garantir a capacidade de recompor o asfalto depois das obras de ampliação das redes de água e esgoto, que acontecem em vários pontos da cidade e já melhoraram os índices de saneamento da cidade.

### Saúde

Para ampliar e agilizar o atendimento na Saúde, a Prefeitura trouxe uma verba de R\$ 100 mil para compra de ambulância. Este benefício é essencial para atender emergências em um veículo equipado para garantir o conforto no transporte de pacientes.



## Vigilância Epidemiológica atualiza dados de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, informa que mais de 6.500 doses de vacina foram aplicadas contra a gripe. Ao todo, 7.634 pessoas fazem parte da população de risco, entre os grupos de crianças, trabalhadores da área

da saúde, gestantes, puérperas, idosos e professores.

A vigilância também afirma que foram aplicadas 5.761 doses da vacina contra a Febre Amarela. Nesse ano, nenhum caso da doença foi confirmado. No entanto, a

Secretaria de Saúde reforça a importância da imunização contra a doença. Quem ainda não foi vacinado deve procurar um posto de saúde e se vacinar. Entre as doenças de Chikungunya, Dengue e Zika, apenas um caso de dengue foi confirmado.

## Campanha de vacinação contra a gripe vai até dia 22

A Campanha de Vacinação Contra a Influenza, vírus causador da gripe, foi prorrogada até o dia 22 de junho. O objetivo é imunizar os grupos mais sensíveis à doença.

pessoas com comorbidades (existência de duas ou mais doenças).

### Vaccine-se!

Para tomar a vacina, basta levar um documento oficial com foto e carteirinha de vacinação, se possuir, no local mais próximo: CSIII, PAS, Burck, Vista Alegre, Monterrey e 21 de Março.



# Cartão Cidadão de Louveira garante agilidade nos serviços e benefícios aos moradores

*O documento é necessário para agendar consultas médicas e outros serviços*

O Cartão Cidadão de Louveira trouxe facilidades para o morador da cidade. Um dos objetivos do Cartão é identificar o cidadão de maneira rápida e prática e, assim, oferecer maior mobilidade urbana, ou seja, levar serviços e infraestrutura mais próximo do morador louveirense.

Além do acesso rápido aos serviços da cidade, o Cartão também funciona como uma ferramenta de gestão e contribui para contabilizar atendimentos médicos e cadastros das crianças nas escolas.

## Benefícios

A Prefeitura segue inovando e agora traz a novidade no atendimento do PROCON, onde todo o processo pode ser realizado através da ferramenta.

Existem diversos benefícios oferecidos pelas Secretarias Municipais para quem possui o Cartão Cidadão, como por exemplo, a facilidade nos procedimentos na área da saúde, seja para agendar consultas, exames ou retirada de remédios.

Na educação, é possível se inscrever em cursos técnicos oferecidos pela Secretaria e nos programas de bolsa de estudo para ensino técnico e universitário. Neste ano, o Cartão Cidadão possibilitou as inscrições para os cursos oferecidos pelo SENAC. O documento também é exigido ao solicitar a carteirinha de transporte escolar.

Para realizar matrículas em atividades esportivas gratuitas, oferecidas pela Prefeitura, é necessário possuir o Cartão Cidadão. Além disso, ele funciona como controle de presença para os alunos nas escolinhas de base, reserva das quadras poliesportivas, transporte de alunos e liberação de material esportivo.

O Cartão também é solicitado ao realizar matrículas para as oficinas culturais, oferecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, além de possibilitar o empréstimo de livros da biblioteca e entrada gratuita em eventos culturais. Na 51.ª Festa da Uva de Louveira e 8.ª Expo Caqui foram mais de oito mil entradas gratuitas através do Cartão Cidadão.



## Aplicativo

O aplicativo do Cartão Cidadão disponibiliza diversos serviços para que os moradores possam contribuir com o desenvolvimento do município. Com a ferramenta, é possível indicar locais que estejam com falta de água, focos de dengue, problemas na iluminação pública e até mesmo solicitar limpeza nas ruas.

Além disso, é possível agendar e cancelar consultas médicas de pediatria, ginecologia e clínico geral. O aplicativo também permite que a pessoa cadastrada receba um SMS de lembrete com o horário e local da consulta. Também é possível fazer a solicitação do IPTU verde através do APP.

Para baixar, basta o usuário buscar por CC Louveira no Google Play ou na App Store. O download é totalmente gratuito e o primeiro acesso é realizado por meio do número do Cartão Cidadão. A senha é a data de nascimento da pessoa cadastrada.



# Programas de incentivo ambiental oferecem benefícios para a população louveirense

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Gestão Ambiental viabiliza diversos incentivos para a população, que contribuem para o meio ambiente e reforçam a qualidade de vida que a cidade oferece.

## • Coleta Seletiva

É realizada em 100% no município, recolhendo e dando destino correto a 120 toneladas de material reciclável ao mês. Com esta iniciativa, a cidade promove a reciclagem de cerca de 1.500 toneladas ao ano de materiais como plástico, metal, papel e vidro.

## • Selo Verde

O Selo Verde Louveira é concedido aos empreendimentos ou atividades industriais, comerciais, habitacionais e de serviços que obtiverem uma pontuação requerida no programa referente à água, energia, resíduos sólidos e vegetação. A Prefeitura entrega um certificado impresso e uma placa para que o empreendimento deixe visível para os clientes que sua empresa toma medidas pró-ambientais.

## • Cuidado e o bem-estar animal

Também fazem parte das medidas ambientais adotadas pela Prefeitura. Vale lembrar que o abandono de animais e os maus tratos são crimes previstos em lei e devem ser denunciados. A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental recebe as denúncias pelo telefone 3878 9902.

## • Arborização urbana

Segundo levantamento da Agência de Bacias PCJ, no ranking das cidades mais arborizadas, Louveira está no 1.º lugar da região Metropolitana de Campinas, no 2.º lugar do Aglomerado Urbano de Jundiá e no 6.º lugar se comparada a todo Estado de São Paulo.

Este ano já foram plantadas mais de 100 árvores nativas que, além de deixar a cidade mais bonita, contribui para a qualidade do ar, amplia o sombreamento e serve de abrigo para aves.

## • Educação Ambiental

Promove a transformação e a construção de uma sociedade sustentável através de ações e projetos ambientais em parceria com a Rede Municipal de Ensino. A partir deste ano, os programas desenvolvidos desde a educação infantil foram estendidos para a Rede Estadual de Ensino com o objetivo de ampliar e reforçar os conteúdos mais significativos, como os projetos “Meu Manancial” e “Cadê os bichos que estavam aqui?”.

## • Redução do IPTU: Áreas de interesse ambiental

A redução pode chegar a 100%, pois o desconto se refere às áreas de preservação permanente, espelhos d'água e mata nativa. Interessados deverão protocolar um pedido e apresentar os seguintes documentos: requerimento, cópia do IPTU, prova dominial e croqui da área.

## • IPTU Verde: Práticas sustentáveis que podem abater seu IPTU em até 45% de desconto

Sistema de aquecimento solar de água, sistema de captação de energia solar, utilização de energia eólica, reuso de água da chuva, entre outros são tipos de práticas sustentáveis que podem oferecer descontos no seu IPTU. Interessados devem protocolar o pedido justificado e apresentar os seguintes documentos: Cópia do IPTU, Habite-se, prova dominial e comprovação das medidas sustentáveis. Entre janeiro e junho deste ano já foram registrados cerca de 70 pedidos de IPTU Verde.

## • Programa de Pagamento por Serviços Ambientais: Você preserva o meio ambiente e ainda recebe por isso

O objetivo do PSA é implantar ações de proteção aos recursos hídricos, à formação de fragmentos florestais e adequação ambiental da propriedade mediante o recebimento de contrapartida a ser financiada pela Prefeitura.

A adesão ao Programa é opcional e voluntária. Os agricultores firmam um Termo de Adesão onde são definidos os compromissos, requisitos, prazos e demais condições a serem cumpridas. Atualmente estão inscritas 13 propriedades e 4 em fase de projeto.

## • Licenciamento Ambiental Municipalizado

É o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental municipal analisa se um empreendimento pode causar degradação ambiental, considerando as disposições legais, regulamentares e normas técnicas aplicáveis ao caso.

O licenciamento ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida e abrange a saúde pública, o desenvolvimento econômico e a preservação da biodiversidade. A obtenção das licenças ambientais, aliada ao cumprimento das exigências técnicas, constitui a base para a conformidade ambiental, estando a empresa apta ao mercado.

O município de Louveira é apto para licenciar mais de 170 atividades econômicas industriais e outras atividades não industriais.

Interessados nos programas ambientais e como obter os benefícios, devem comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental na Rua Silverio Finamore, 1561, Bairro Leitão.



# Parque dos Estados tem rede de esgoto renovada e ampliada

Para adequar o sistema de saneamento do bairro Parque dos Estados, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), realizou a troca da tubulação e ampliou a rede de esgoto da região.

O objetivo da obra é preparar as estruturas da região, onde a Fundação Municipal de Habitação de Louveira (Fumhab) viabilizou 178 apartamentos populares que estão em fase de licitação de obras.



## Prefeitura faz 300 ligações de água na Vila da Conquista

*Após obras, ruas foram pavimentadas e entregues à população*

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, realizou cerca de 300 ligações de água nas casas da Vila da Conquista

Em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a pavimentação das ruas foram iniciadas de imediato e entregues aos moradores com mais infraestrutura e qualidade.





# Prefeitura mantém qualidade de vida da cidade com manutenções diárias

Reparos em calçadas, manutenções das estradas de terra, parques e ruas, limpezas e pinturas de ambientes públicos, poda de árvores e coleta de lixo são alguns dos serviços diários que a Prefeitura mantém, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A qualidade de vida que Louveira oferece aos seus moradores também pode ser sentida através dos serviços ofertados nas áreas de saúde, educação, esportes como também na infraestrutura, como obras de pavimentação, construção de mais espaços públicos, além da oferta de água e tratamento de esgoto.

Nas últimas semanas, além das manutenções diárias realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, algumas ruas receberam a Operação Tapa Buracos como a Colinas, José Mamprim, Santa Ângela, Benedito Geraldo Cruz e Nossa Senhora da Abadia.

Outros serviços como a manutenção da estrada de terra no Pinho Rei, reparos em bueiros, calçadas e guias que contemplaram os moradores e quem faz uso das ruas José Laércio Bevilacqua, Luiz Gonzaga, Uva Itália, Antonio Chicalhone, Alexandre Biasi entre outras.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos fica na Rua Silvério Finamore, 1.561, Bairro Leitão.





# Escolas Municipais realizam quermesses abertas ao público

As tradicionais Festas Juninas das escolas municipais de Louveira já começaram. Entre os dias 9 de junho e 7 de julho, oito escolas realizam quermesses com barracas de comidas, brincadeiras e as apresentações de danças e quadrilhas dos alunos.

Confira o cronograma das próximas Festas Juninas escolares abertas ao público:

## DIA 23 DE JUNHO

CEIL Bairro Santo Antônio: Das 9h às 14h

EMEF José Odair Montelatto: Das 10h às 14h

## DIA 30 DE JUNHO

CECI Pequenos Brilhantes: Das 9h às 15h

EMEI Vice-Prefeito Pedro Miqueletto: Das 10h às 17h

EMEF José Pereira Dutra: Das 9h às 11h

## DIA 07 DE JULHO

EMEF Angelo Argenton Filho: Das 9h às 11h

EMEF Cônego Luiz Gonzaga Biasi: Às 14h



# Alunos da oficina de teatro têm primeira apresentação com plateia

Na terça-feira (19), os alunos da oficina de teatro da Prefeitura realizaram o primeiro espetáculo na Casa da Cultura.

A apresentação de 40 minutos contou com cerca de 30 expectadores, que assistiram a trechos inspirados nos grandes sucessos do cinema de da TV, como Jogos Vorazes, Friends e Deus Salve o Rei.

A oficina de teatro é promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.





## Sessão gratuita de cinema no Burck no sábado, 23

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos realiza no sábado, dia 23, mais uma sessão do "Cinema ao ar livre"

O Projeto Cine Telona vai exibir às 19h o filme "Um Time Show de Bola" na Rua Martinho de Ludres - ao lado do posto de saúde.

Vale lembrar que a sessão é gratuita e todos estão convidados.



## Big Band apresenta o melhor da MPB e do Jazz no dia 28

A banda Big Band Louveira se apresenta no dia 28 de junho, quinta-feira, no salão da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

O grupo tem um repertório instrumental de Jazz e MPB e é organizado por instrumentos de sopro como trompetes, trombones e saxofones.

A banda surgiu da Corporação Musical Progresso Louveirense e, no início, tocava em eventos para a Paróquia. Hoje, a banda Big Band vem trabalhando para a continuação da música instrumental de qualidade em Louveira.



## Semana Cultural traz apresentações gratuitas na Biblioteca Monteiro Lobato

Entre os dias 25 a 28 de junho, a Biblioteca Monteiro Lobato, localizada na Casa da Cultura, vai sediar as apresentações dos alunos das oficinas culturais oferecidas pela Prefeitura.

Confira a programação e participe:

DE 25 A 28 DE JUNHO  
Das 9h às 17h: EXPOSIÇÃO DE ARTES

DIA 26 (terça-feira)  
Sessões às 10h e às 14h30: CANTO E CORAL

DIA 27 (quarta-feira)  
Sessão às 10h: TEATRO

DIA 28 (quinta-feira)  
Sessões às 10h e às 14h30: TEATRO

Vale lembrar que as apresentações são gratuitas e todos estão convidados.

### Biblioteca Monteiro Lobato



A biblioteca conta com aproximadamente 22 mil exemplares de livros. Para realizar o empréstimo, é necessário possuir o Cartão Cidadão de Louveira. O munícipe pode ficar 15 dias com o livro e renovar por e-mail ou até mesmo telefone.

A Biblioteca Monteiro Lobato fica na Casa da Cultura, Rua das Rosas, 233, no bairro Santo Antônio.



## Pela primeira vez, Caminhada Contra o Sedentarismo tem percurso no Santo Antonio

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vai realizar a Caminhada Contra o Sedentarismo no bairro Santo Antonio. É a primeira vez que o evento acontece no bairro.

A caminhada acontece no domingo, 1.º de julho, e é aberta a toda a população. A saída é às 8h30 no CECI Pequenos Brilhantes, que fica na Avenida Ricieri Chiquetto, 689, Santo Antônio. O percurso de 5 km segue pela Estrada Hugo Picchi, onde os participantes terão um ponto com hidratação e frutas.

A Prefeitura disponibiliza apoio da Guarda Municipal e de uma ambulância para garantir que a atividade seja tranquila e segura.

Serviço:

O que: Caminhada Contra o Sedentarismo

Quando: 1.º de julho, às 8h30

Onde: saída no CECI Pequenos Brilhantes



## Dia Mundial do Skate é comemorado com eventos em Louveira

Em comemoração ao Dia Mundial do Skate, a Prefeitura oferece atividades do dia 21 a 23 de julho.

A equipe da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude vai percorrer as unidades do CEIL Centro e Bairro nos dias 21 e 22 com um bate-papo sobre o esporte que vai tornar-se modalidade olímpica a partir de 2020.

No dia 23, às 13h, o Complexo Esportivo Jardim Esmeralda vai sediar o Game of Skate, uma competição de manobras. O endereço é Rua Dalvo Luiz Martins Cruz s/n, Jardim Esmeralda. Mais informações pelo 3878-1357 ou 3878-3233.





# Secretaria de Esportes realiza o Dia do Desafio com participação da população

Em comemoração ao Dia do Desafio, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude realizou na quarta-feira (20) atividades físicas com os alunos das Escolas Municipais. As crianças puderam participar de gincanas e também de uma aula de Zumba, que ocorreu no Jardim Esmeralda.

## O Dia do Desafio

A data tem como objetivo incentivar os cidadãos à prática de atividades físicas. Louveira desafiou a cidade de La Paz Centro, localizada na Nicarágua. Para o desafio, a população foi convidada à praticar exercícios e enviar fotos ou vídeos para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude. Será feita uma contagem do número de inscritos e posteriormente divulgado se Louveira foi vencedora.



## Sub 17 do bandeirantes participa de amistoso

A escolinha de futebol Bandeirantes participou de um amistoso contra o time do Projeto Social do Parque Oziel de Campinas. O evento aconteceu no sábado, 16, no Campo Municipal de Louveira. O time de Louveira ganhou de 5x2.



## Alunos são destaque nas Escolinhas de basquete



As escolinhas de basquete da Prefeitura de Louveira realizaram no sábado (16) o Festival de encerramento do semestre. A comemoração incluiu os alunos das Escolinhas Esmeralda do Bairro Santo Antônio e Bandeirantes do Centro.

Os alunos Sander Micael Silva Souza e José Vinicius Botteon foram destaque e receberam uma premiação. O evento contou com jogos de três contra três divididos pela idade de cada aluno.

As escolinhas estão com vagas abertas. Para participar do próximo semestre, é só ligar na Secretaria Municipal de Esportes, no número 3878-1357.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

## PORTARIAS

**Número 327/2018****Data:** 04.06.2018, retroagindo seus efeitos a 26.05.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 126 (cento e vinte e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora IRMA AVANCE DA CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 60.369.137-7, a contar de 26 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7884/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de setembro de 2018.

**Número 328/2018****Data:** 04.06.2018

**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora CATIA BONETO, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.597.174-6, referente ao quinquênio de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1590/2018, a serem gozadas de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, retornando às suas atividades normais em 04 de julho de 2018.

**Número 329/2018****Data:** 05.06.2018

**Assunto:** EXONERAR a pedido, a Senhora MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI, portadora do RG nº 40.089.329-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Escriurária, nível IV, na presente data.

**Número 330/2018****Data:** 06.06.2018

**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora TATIANE CARPI CHIQUITO, Agente Escolar, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.002.884-4, a contar de 12 de junho de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 1256/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2018.

**Número 331/2018****Data:** 07.06.2018, retroagindo seus efeitos a 24.05.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor ADEMIR MOSCOPKI, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 10.426.399-0 SSP/SP, a contar de 24 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 5578/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de julho de 2018.

**Número 332/2018****Data:** 07.06.2018, retroagindo seus efeitos a 26.05.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JUCILEI ALMEIDA FELIX, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.994.641-9, a contar de 26 de maio de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2359/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de julho de 2018.

**Número 333/2018****Data:** 11.06.2018

**Assunto:** EXONERAR a pedido, a Senhora JOICE KELLY GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 41.089.255-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, na presente data.

**Número 335/2018****Data:** 13.06.2018

**Assunto:** I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 03417/2018, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor municipal MARCELO SILVA DE SOUZA, fatos estes que em tese caracterizariam a infração prevista no artigo 115, inciso I, IV, XI, e artigo 116, inciso I e V, todos da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**Número 336/2018****Data:** 13.06.2018

**Assunto:** I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 03509/2018, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional da servidora municipal MARIUSA DA SILVA, fatos estes que em tese caracterizariam a infração prevista no artigo 115, inciso I, IV e X e 116, inciso I, todos da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**Número 337/2018****Data:** 13.06.2018

**Assunto:** I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 04261/2018, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor municipal ALEXANDRE GUITTIS DE OLIVEIRA, fatos estes que em tese caracterizariam a infração prevista no artigo 115, inciso I e IV, e artigo 116, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**Número 338/2018****Data:** 14.06.2018

**Assunto:** EXONERAR o Senhor VANDERLEI DE ANDRADE, portador do RG nº 34.521.174-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, referência CC-5, em comissão, na presente data.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEI

**LEI Nº 2.592, DE 18 DE JUNHO DE 2.018.**

**Dá a denominação de "Rua Umbilina Nunes de Oliveira", a via pública "B" existente no bairro Vila da Conquista, no Município de Louveira.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominado de "**RUA UMBILINA NUNES DE OLIVEIRA**", a via pública "B" (travessa Pau a Pique), existente no bairro Vila da Conquista, no município de Louveira, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos da homenageada, mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de junho de 2.018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 18 de junho de 2.018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

**CURRICULUM DE UMBILINA NUNES DE OLIVEIRA**

Umbilina Nunes de Oliveira, nascida em 21 de agosto de 1949, na cidade de Miguel Alves – PI, casada, mãe de 04 filhos, mudou-se para Louveira em 2004, com seus 4 filhos e seu marido.

Dona Umbilina faleceu no dia 19 de outubro de 2014 na Santa Casa de Louveira e foi sepultada aqui mesmo no município.

Seus familiares residem na cidade de Louveira até hoje.

Dona Umbilina Nunes de Oliveira teve um papel muito importante junto a comunidade da Vila da Conquista, onde sempre contribuiu para o bem estar de todos, não medindo esforços em ajudá-los.

Certo da compreensão de todos para essa singela homenagem.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação, por erro material, equívoco de digitação, da publicação veiculada na Imprensa Oficial do Município de Louveira de 06 de abril de 2018 edição nº976 – página 012, referente ao Decreto nº 5.030 de 16 de março de 2018 e seu respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, em todo o Decreto, onde se lê: "**gratuito**", leia-se: "**oneroso**". Louveira, 20 de junho de 2018. Rodrigo Ribeiro – Secretário de Administração.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
**Nº 001/2018**

**Luis Henrique Silva Schneider**, Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de autorização de uso, controle, fiscalização e conservação dos veículos pertencentes ao erário público.

Considerando, ainda, que cada condutor é responsável pela correta utilização do veículo, respondendo pelos danos patrimoniais por ventura causados ao bem e a terceiros, sem prejuízos das sanções nas esferas administrativa, civil e penal.

**RESOLVE:**

**I** – Ficam autorizados os servidores públicos lotados nesta Secretaria, utilizarem os veículos da respectiva frota, responsabilizando-se pelo zelo e conservação do bem público, mediante a celebração do Termo de Autorização, cuja minuta anexa que é parte integrante desta Resolução, deverá ser firmada com o servidor responsável pela condução.

**II** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**III** – Publique-se na Imprensa Oficial do Município e afixe-se no quadro de avisos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em, 18 de maio de 2018.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Louveira, representada pelo Senhor Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, AUTORIZA o (a) funcionário (a) público (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, a conduzir os veículos a seguir especificados, devendo zelar pelo bom uso e conservação do bem, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.



## CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO:

## ESPÉCIE:

**MARCA/MODELO:**  
**PLACA:**  
**ANO DE FABRICAÇÃO:**  
**CÓDIGO PATRIMONIO:**  
**CHASSI:**

Esta autorização perdurará enquanto o servidor estiver lotado na Secretaria concedente, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Poder Público.

Prefeitura Municipal de Louveira  
 Em, 18 de maio de 2018.

## ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

## ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**Prefeitura Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 005051, DE 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil, cem reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de maio de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
 Secretário de Administração

## Tabela I

## Suplementações

<b>Ficha: 00080</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>SubUnidade:</b>	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
<b>Proj. Atividade:</b>	2002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 33.000,00

<b>Ficha: 00228</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 33.000,00

<b>Ficha: 00231</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 17.500,00



**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00442</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 10.600,00	

<b>Ficha: 00556</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	305	Vigilância Epidemiológica
<b>Programa:</b>	33	VIGILANCIA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	

<b>Ficha: 00604</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

Total Suplementações : **R\$ 129.100,00**

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00230</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 17.500,00	

<b>Ficha: 00230</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	78	GESTAO DO SUAS
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 33.000,00	

<b>Ficha: 00337</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 33.000,00	



Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00440</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
Valor:		R\$ 10.600,00

<b>Ficha: 00554</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
Valor:		R\$ 20.000,00

<b>Ficha: 00616</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
Valor:		R\$ 15.000,00

Total Anulações : **R\$ 129.100,00**

Prefeitura Louveira  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005052, DE 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de maio de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração



Tabela I  
Suplementações

<b>Ficha: 00324</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUR
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 152.000,00
<b>Ficha: 00466</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 70.000,00
<b>Total Suplementações :</b>		<b>R\$ 222.000,00</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS**

**Portaria nº 01/2018 de 18 de junho de 2018**

Dispõe sobre a reposição dos dias de ausência ao trabalho em decorrência da suspensão das aulas e atividades escolares, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Louveira e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- . O disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- . O disposto no Decreto nº 5.049 de 28/05/2018, que declarou Estado de Emergência no município de Louveira devido à Paralisação Nacional dos caminhoneiros que acarretou desabastecimento na cidade;
- . O disposto no Calendário com o Plano Individual de Aula por Classe da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- . A garantia aos alunos a uma Educação de qualidade e considerando a necessidade de se assegurar aos mesmos, a reposição dos dias/horas aula de efetivo trabalho escolar, previstos na legislação em vigor;
- . A necessidade de se assegurar aos alunos a reposição dos dias de efetivo trabalho escolar e de atendimento previstos na legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os Profissionais da Educação que se ausentaram do cumprimento de suas funções em decorrência da suspensão das aulas e atividades escolares, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Louveira, tendo em vista o Estado de Emergência decretado pelo município que acarretou na medida protetiva da Secretaria de Educação em suspender as aulas nos dias 29/05/2018 e 30/05/2018, terão essas ausências apontadas como frequência, desde que procedam à correspondente reposição de aulas/dias não trabalhados, contemplados em um Plano de Reposição. Parágrafo Único: Os funcionários que se ausentaram do cumprimento de suas funções nos dias 24/05/2018, 25/05/2018 e 28/05/2018 devido ao desabastecimento, mas que tiveram deferidas suas justificativas pela Secretaria de Educação, poderão repor o dia.

**Art. 2º** - A reposição das horas-aula de efetivo trabalho educacional referentes ao dia 29/05/2018 deverá ser realizada no dia 18/12/2018, para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 3º** A reposição das horas-aula de efetivo trabalho educacional referentes ao dia 29/05/2018 deverá ser realizada no dia correspondente à “Festa Junina”, para EJA, conforme Calendário Escolar.

**Art. 4º** - A reposição das horas-aula de efetivo trabalho educacional referentes ao dia 30/05/2018 deverá ser realizada no dia correspondente à “Festa Junina”, para Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme Calendário Escolar.

**Art. 5º** - A reposição das horas-aula de efetivo trabalho educacional referentes ao dia 30/05/2018 deverá ser realizada no dia 06/07/2018, para EJA -Educação de Jovens e Adultos

**Art. 6º** - Cada Unidade Escolar será responsável por assegurar aos alunos o total cumprimento dos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educacional previstos em lei, mediante elaboração de Plano de Reposição a ser aprovado pelo Gestor e Calendário Escolar homologado pelo Gestor e pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: As atividades curriculares para as aulas de reposição deverão ser planejadas em consonância com o Projeto Político Pedagógico da U.E.

**Art. 7º** - A não reposição, total ou parcial, das aulas/horas de efetivo trabalho educacional nos dias especificados ensejará no apontamento das decorrentes faltas, conforme dispõe a legislação vigente.

**Art. 8º** - Os profissionais integrantes da Equipe Gestora e demais funcionários, que também se ausentaram em decorrência da suspensão das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino de Louveira, deverão repor os dias em datas e horários programados pela Unidade Educacional, cumprindo atividades que lhe são próprias. Os dias repostos deverão ser registrados no Plano de Reposição e os Gestores deverão emitir um documento certificando o término da reposição.

**Art. 9º** - O HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), referente ao dia 28/05/18, será repostado no dia 20/06/18, conforme ficou acordado com docentes e Gestor.

**Art. 10º** - O HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), referente ao dia 29/05/18, será repostado de acordo com o acordado entre Gestores e Equipe docente.

**Art. 11º** - Caberá à Equipe Gestora o acompanhamento das reposições previstas em cada Plano, assegurando o fiel cumprimento dos dispositivos da presente Portaria.

**Art. 12º** - A reposição dos dias se aplica aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação e na Divisão de Merenda (Cozinha Piloto), cabendo a cada Gestor e/ou Chefe de Divisão, elaborar as Planilhas de Reposição sempre de acordo com as necessidades de cada repartição.

**Art. 13º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Juliana Euzebio Araujo*  
**Secretária Municipal de Educação**



## SECRETARIA DE G.A. - LICENÇAS

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MATUSALEM DA SILVA, proprietário do imóvel localizado a Rua Alameda dos Eucaliptos, nº 226 – Cana do Reino, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvores, por motivo de construção.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que LUIZ CAPELATTE, proprietário do imóvel localizado a Rua Antonio Chicalhoni, nº 434 – Santo Antonio, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de construção de garagem.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, para pavimentação de rua na Rua Joaquim Simões – Vera Cruz.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CAPIVARI LOUVEIRA LTDA, proprietário do imóvel localizado a Estrada Municipal da Gruta, s/n - Capivari, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvores, referente ao loteamento residencial Capivari.

## SECRETARIA DE SAÚDE. - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**1. Comunicado de INDEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 329/2018 Data de Protocolo: 07/02/2018  
CEVS: 352730601-561-000374-0-0  
Razão Social: VERONICA DO NASCIMENTO DEOLINDO CNPJ/CPF:  
24.437.679/0001-49  
Endereço: Rua ERCÍLIA MARTINS CRUZ, 185 VILA NOVA Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: VERÔNICA NASCIMENTO DEOLINDO CPF: 15461981801  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
em razão de (justificativa)..... e por infringir....

**2. Comunicado de INDEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 329/2018-1 Data de Protocolo: 07/02/2018  
CEVS: 352730601-472-000155-0-4  
Razão Social: VERONICA DO NASCIMENTO DEOLINDO CNPJ/CPF:

24.437.679/0001-49

Endereço: Rua ERCÍLIA MARTINS CRUZ, 185 VILA NOVA Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: VERÔNICA NASCIMENTO DEOLINDO CPF: 15461981801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

**3. Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 1794/2018 Data de Protocolo: 09/03/2018

CEVS: 352730601-561-000379-1-5 Data de Validade: 13/06/2019

Razão Social: EVERALDO PEREIRA LEAL CNPJ/CPF: 10807796808

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 396 ESTIVA Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EVERALDO PEREIRA LEAL CPF: 10807796808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

**4. Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7792/2015-4 Data de Protocolo: 13/06/2018

CEVS: 352730601-864-000011-1-2 Data de Validade: 07/11/2018

Razão Social: WANER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 03.560.868/0004-87

Endereço: Rua MARGINAL, 403 JARDIM VERA CRUZ Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: WANER ISRAEL FRANCO JÚNIOR CPF: 15839152811

Resp. Técnico: EDNALDO CESAR LOPES PERES CPF: 28220677830

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38015 UF:SP

Resp. Técnico: IVETE FERNANDES GANDRA DE SOUZA CPF: 08955477678

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28870 UF:SP

Resp. Técnico: ROSANA TELMA ALBERTO CPF: 22303261805

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21350 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

**5. Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 1179/2006-12 Data de Protocolo: 26/04/2018

CEVS: 352730601-871-000002-1-3 Data de Validade: 15/06/2019

Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70

Endereço: RUA LUIZ GONZAGA, 118 VILA PASTI Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: VALÉRIO JAIDEN CAETANO CPF: 01869618980

Resp. Técnico: LÚCIO DOS REIS SILVA CPF: 56313802691

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62262 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

**6. Comunicado de INDEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7866/2016 Data de Protocolo: 22/02/2017

CEVS: 352730601-561-000354-0-8

Razão Social: WENDELL ROGERIO ALVES – ME CNPJ/CPF: 17.204.953/0001-74

Endereço: Rua VALENTIM CRUZ, 157 VILA NOVA Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: WENDELL ROGERIO ALVES CPF: 28667101850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....





# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

## Informativo Municipal

### Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

#### CONVITES

#### SESSÃO ORDINÁRIA DIA 26 DE JUNHO às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 26.6.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

#### PORTARIAS

**Número:** 100/2018

**Data:** 20/06/2018

**Assunto:** CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ.

**Número:** 101/2018

**Data:** 20/06/2018

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FABIO DIAS LIMA FILHO, NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2018.

**Número:** 102/2018

**Data:** 20/06/2018

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ, NO PERÍODO DE 20 A 29 DE JUNHO DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.gov.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

#### EDITAIS

#### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 15/2018

**SOLICITAÇÃO** Nº 86/2018

**PROCESSO** Nº 106/2018

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade dos Atos Oficiais de interesse da Câmara Municipal de Louveira, conforme as especificações do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 04/07/2018, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 04/07/2018 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Luiz Carlos de Medeiros

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/06/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.gov.br

#### ATO DA MESA Nº 03, DE 18 DE JUNHO DE 2018

#### DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Considerando a Lei nº 2.567 – 20 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2.018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

**Orgão:** 02 - Legislativo  
**Unidade:** 01 – Câmara Municipal de Louveira  
**Subunidade:** 01 – Câmara Municipal de Louveira  
**Função:** 01 – Legislativa  
**Sub-função** 031 – Ação Legislativa  
**Programa** 0068 – Administração Legislativa  
**Atividade:** 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

		R\$
Elemento: 3.3.90.39.00	Outros Servs de Terc. – Pes. Jurídica	2.255.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 2.255.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura da suplementação acima mencionada, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

**Orgão:** 02 - Legislativo  
**Unidade:** 01 – Câmara Municipal de Louveira  
**Subunidade:** 01 – Câmara Municipal de Louveira  
**Função:** 01 – Legislativa  
**Sub-função** 031 – Ação Legislativa  
**Programa** 0068 – Administração Legislativa  
**Atividade:** 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

		R\$
Elemento: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
Elemento: 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000,00
Elemento: 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	230.000,00
Elemento: 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	30.000,00
Elemento: 3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	23.000,00
Elemento: 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.700,00
Elemento: 3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	9.500,00
Elemento: 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	727.800,00
Elemento: 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00
Elemento: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	560.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... 2.255.000,00**

**Art. 3º** - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral





## PRATIQUE ESPORTE, ESPORTE É VIDA



• **AMISTOSO FUTEBOL SUB 17**

Horário: 8h30  
Local: Estádio Municipal

• **FESTIVAL DAS ESCOLINHAS DE BASQUETE**

Horário: 8h30  
Local: Jardim Esmeralda



• **DIA DO DESAFIO**

Horário: 8h  
Local: Vários locais pela cidade



• **FINAL 14º CAMPEONATO DE FUTSAL (OURO)**

Horário: 19h30  
Local: Ceil Santo Antônio



• **FESTIVAL DE HANDEBOL**

Horário: 8h  
Local: Jardim Esmeralda

• **FESTIVAL DIA MUNDIAL DO SKATE**

Horário: 13h  
Local: Jardim Esmeralda



• **13º FESTIVAL DE MINI VOLEI**

Horário: 8h  
Local: Área de Lazer do Trabalhador

• **2º TORNEIO DE BOCHA DE LOUVEIRA**

Horário: 9h  
Local: Abadia

• **FINAL 18º CAMPEONATO LOUVEIRA DE FUTEBOL AMADOR (1ª DIVISÃO)**

Horário: 9h30  
Local: Ceil Santo Antônio

• **TROCA DE FAIXAS TAEKWONDO**

Horário: 16h  
Local: CEAM



• **TROCA DE FAIXAS KARATE**

Horário: 19h  
Local: CEAM



• **TROCA DE FAIXAS JUDO**

Horário: 19h  
Local: CEAM



• **ZUMBA DA COPA**

Horário: 19h  
Local: Jardim Esmeralda





CINEMA AO AR LIVRE COM O FILME



DIA 23 DE JUNHO ÀS 19H

RUA MARTINHO DE LUDRES - BURCK

